



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2024, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 13/8/2024

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art.1º A Câmara Municipal de Santo André concede o título de Cidadão Benemérito do Município de Santo André ao Senhor Ademar de Barros, pelos relevantes serviços prestados.

Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser definida.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de agosto de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 2735/2024
/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.